DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 82266E3930164

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 30062026009/2026<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026<br>MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 | |
|---|---|
| **OBJETO:** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS, CAIXAS DE INSPEÇÃO, TANQUES SÉPTICOS, SUMIDOUROS, TANQUES DE LAVAR ROUPAS, RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE 500 LITROS COM BASE, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS, ALÉM DE DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CONVÊNIO FUNASA. |
| **CONTRATANTE:** | Prefeitura Municipal de Currais |
| **CONTRATADO:** | LOTHAR CONSTRUCOES LTDA |
| **CNPJ (CONTRATADO):** | 58.634.075/0001-04 |
| **VALOR:** | R$ 1.499.999,98 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) |
| **VIGÊNCIA:** | 365 dias |
| **FONTE DOS RECURSOS:** | FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FMS E CONVÊNIO FUNASA |
| **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** | Será regida pelas normas fixadas na Concorrência Eletrônica nº 009/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso. |
| **ASSINATURA (CONTRATANTE):** | Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho |
| **ASSINATURA (CONTRATADO):** | Ana Maria Gomes de Sousa |
| **DATA DA ASSINATURA:** | 30/06/2026 |

Processar, carimbado por: Rosada da Lira Bulhões Cargo: Agente de Contratação; Rubrica nº 658 Fls. 11 - Documento gerado no Pacuíbrna GestãOnr - Licenciado para Prefeitura do Currais - PI, Cod. de Autenticação: 7195022806262068 - Para autenticar acesse: gestaopn.com.br/autenticacao



ID: D32450D3E8914

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**PORTARIA Nº 146 de 02 de julho de 2026**

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, **FABIANA GOMES DA SILVA**, portador(a) da cédula de RG nº: **623.791.643-12** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: **623.791.643-12**, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

**2º**. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

**3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 02 de julho de 2026.

**Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho**
**Prefeito de Currais – PI**



ID: 37D8D3F572FF4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**PORTARIA Nº 147 de 02 de julho de 2026**

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, **ÉRICO DE SOUSA RODRIGUES**, portador(a) da cédula de RG nº: **045.468.123-29** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: **045.468.123-29**, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

**2º**. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

**3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 02 de julho de 2026.

**Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho**
**Prefeito de Currais – PI**



ID: 41C486D9B5954

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**PORTARIA Nº 145/2026, de 30 de junho 2026**

*Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** o servidor **TINO DAVI SOARES DA COSTA**, inscrito no CPF nº 031.172.761-14, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Execução de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo de Currais – PI, para desempenhar suas funções junto à Central de Mandados da Comarca de Bom Jesus – PI, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º. A cessão do servidor vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo o Município, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, requisitá-lo de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. A remuneração do servidor cedido permanecerá sob o ônus do Município de Currais – PI.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Currais - PI, em 30 de junho de 2026

Representante Legal
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
MUNICÍPIO DE CURRAIS
CNPJ: 01.612.752/0001-76